



## CRIAÇÃO DO COMITÊ DE IMPARCIALIDADE

A ABNT torna pública a criação do Comitê de Imparcialidade, designado através da sigla ABNT/CI. O Comitê de Imparcialidade é um órgão colegiado da ABNT Certificadora, responsável por salvaguardar a imparcialidade das atividades da ABNT Certificadora.

O ABNT/CI possui as seguintes atribuições:

- a) auxiliar no desenvolvimento das políticas relativas à imparcialidade das atividades de certificação;
- b) impedir qualquer tendência por parte da ABNT Certificadora em permitir que interesses comerciais ou outros possa impedir a provisão regular e objetiva de atividades de certificação
- c) aconselhar sobre questões que afetem a confiança na certificação, incluindo transparência e imagem pública;
- d) realizar uma análise crítica, no mínimo uma vez por ano, da imparcialidade dos processos de auditoria, certificação e tomada de decisão da ABNT Certificadora.
- e) ter o direito de tomar decisões independentes (por exemplo: informar autoridades, organismos de acreditação, partes interessadas) se a Alta Direção da ABNT Certificadora não respeitar os conselhos do ABNT/CI.

As questões relacionadas aos temas imparcialidade e conflitos de interesse podem ser tratadas através desse novo canal de comunicação no e-mail [certificacao@abnt.org.br](mailto:certificacao@abnt.org.br).

---